



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 008/2018

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **HERLES HENRIQUE FREIRE – Atendente Hospitalar**, a importância de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) equivalente a 05 (Cinco) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias **21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018** quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de participar da Capacitação dos coordenadores e Supervisores do Programa Primeira Infância no Suas-Criança Feliz, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0501 1012200522.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Saúde e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 16 de Maio de 2018.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -